



**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO TRT 16 Nº 30/2017
PA nº 5910/2017**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA FORMATO SERVIÇOS LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO** e, do outro lado, a empresa **FORMATO SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 10.952.333/0001-74, com endereço na Rua Alexandre Moura, nº 120, Sala 209, Desterro. CEP: 65025-470 - São Luís- MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **GEORGEANO ALVES COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 008.387.207-81, na forma constante do despacho DG nº 535/2018 (doc. 101 do PA 5910/2017) e, de acordo com as normas estabelecidas pela lei nº 8.666/93, ajustam entre si este termo aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 30/2017, pelo período de 90 (noventa) dias.



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o contrato de empresa especializada do ramo de arquitetura e/ou engenharia civil firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em 28 de Setembro de 2017, fica prorrogado os seguintes prazos:

- a- Prazo de vigência – compreendendo o interstício de 28/03/2018 à 26/06/2018;
- b- Prazo de execução – contemplando o período de 06 de fevereiro de 2018 a 06 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 06 de fevereiro de 2018.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente

TRT- 16ª REGIÃO

GEORGEANO ALVES COSTA

FORMATO SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - AC Fufendes
Ident. 30816427

2 - Joselle Lima
Ident. 3081686